



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 30 de 11 de 99

**REQUERIMENTO**

Nº 441/99

**PRESIDENTE**

Considerando os termos do OF.ADM.Nº 038/99, do Executivo Municipal, a respeito da destinação de verbas para educação de pessoas portadoras de deficiência;

Considerando os termos do ofício nº 044/99 da APAE de Pirassununga, afirmando a existência de trabalhos integrados com o Município, para atender as crianças portadoras de deficiências;

Considerando por fim, a existência de Convênio firmado entre a APAE de Pirassununga com a Secretaria de Estado da Educação, objeto do processo nº 362/1611/97;

Considerando os excelentes serviços que a APAE tem efetuado, inclusive com crianças que deveriam estar sendo atendidas pela Rede Estadual;

Considerando também a dificuldade encontrada pela APAE, em virtude em que algumas vezes o atraso no repasse das verbas conveniadas;

Requeiro, à Mesa pelos meios regimentais seja oficiado à Secretaria de Estado da Educação, no sentido de fornecer cópia do Processo nº 362/1611/97, relação de professores conveniados as especialidades atendidas e quantidade de alunos.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1999.

*He*  
VALDIRA DA  
SILVA

Roberto Bruno  
Vereador

Carlos Tuckmann

Explicação de

Amor Paul

Natal Lula  
e Lisen

Amor Summa

Amor Summa



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros  
Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones (019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga SP

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 6

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social nº 97720

Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-4

2 QAR 1550 658  
00368  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA  
PROTOCOLO GERAL

Of. 044/99

Pirassununga, 15 de Abril de 1999

*A disposição do  
de mais e dis.  
Pi. 24.0493*

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao expediente Of. 214/99, de 09/04/1999, protocolado aos 13/04/1999, capeando o pedido de informações n.º 16/99, formulado pelo Exmo. Sr. Vereador Roberto Bruno, respondemos:

a) - Sim.

A Apae possui oficina de marcenaria.

Sim.

Existe funcionário trabalhando como mestre-marceneiro.

Trata-se do Prof. Alexandre dos Santos Oliveira, Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8066, série 000239-SP, Livro de Registro de Empregados n.º 08, fls. 42.

No exercício de 1998, a função foi exercida pelo Sr. Dorcilio Arcangelo Junior, Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 049152, série 462.ª, Livro de Registro de Empregado n.º 08, fls 31.

Carga horária de 40 horas semanais. Horário de trabalho das 08.0 às 17:00 horas, com uma hora de intervalo para repouso e alimentação. Salário mensal de R\$ 537,32.

Demitido a pedido aos 19/11/1998.

b) - Vide anexo n.º 01. - Não possuímos Assistentes Sociais cedidas pelo município.

c) - Vide anexo 02.

2. Damos por respondido o pedido de informação n.º 16/99, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Roberto Bruno.

3. Por oportuno, solicitamos vênia para as seguintes considerações:

## A ENTIDADE

Somos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (Apae-Pirassununga), entidade de fins filantrópicos, voltada para a educação da criança portadora de deficiência, buscando com seu trabalho a integração do excepcional na sociedade, transformando-o em um cidadão produtivo.

Buscamos desmistificar a deficiência como estigma, lutando pelos direitos de nossos alunos, tornando-os cidadãos dignos e respeitáveis.

*2*



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros  
Público de Pirassununga sob nº 178  
• Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;  
• Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61  
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.  
Matrícula na CAR-SEPS sob nº 2.201  
CGC 54.851.977/0001-41  
Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

## Estamos atendendo:

Escola (Ensino Fundamental).....	170	crianças
Pré-Escola (Maternal, Jardim I e II) .....	30	crianças
Deficientes Auditivos .....	22	crianças
Oficinas (Pedagógica, Profissionalizante e Ocupacional.....	71	alunos
Ambulatório (múltiplos deficientes).....	52	assistidos
Estimulação .....	26	bebês
Cedap (Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas) .....	24	crianças
Proger (Gestante de Risco) .....	17	gestantes
Total.....	412	assistidos

Para concessão de nossos objetivos, possibilitamos a nossos assistidos toda estrutura física com aproximadamente 4.500 metros quadrados de área construída e um elenco de 128 profissionais de nível universitário e nível secundário, como: pedagogas, psicólogas, assistentes sociais, fonoaudiólogas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, professores e pessoal de apoio (serventes, merendeiras, motorista, secretaria, contabilidade e auxiliares de sistemas).

- OBS - a) Lista de triagens (já marcadas) ..... 62 clientes  
b) Esperamos elevado número de triagens a partir de Maio/99, quando a rede regular de ensino já terá definido quais os alunos incapazes de acompanhar a metodologia da escola comum, em consequência do rebaixamento intelectual e de síndromes até então não identificadas pela família.

Os edifícios da Apae são amplos e bem dimensionados, atendendo todas as necessidades e as exigências do alunado.

Ginásio de esportes com 1.130 metros quadrados, complexo de oficinas (pré-profissionalizante, ocupacional e pedagógica) com 800 metros quadrados, área de escolaridade (Ensino Fundamental e Educação Infantil), com 1.500 metros quadrados, Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas (CEDAP), com 388 metros quadrados, clínica de fisioterapia com 250 metros quadrados, cozinha e refeitório com capacidade para 5.000 refeições/mês (no exercício de 1998 fornecemos média de 3.000 refeições/mês). Acrescente-se as áreas administrativas, parque infantil e área externa de recreação.

Criamos empregos diretos e indiretos: temos 129 funcionários.



# **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones (019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

Assistimos famílias. Afirmamos que em torno da sigla Apae gravitam hoje em Pirassununga aproximadamente 2500 pessoas.

Nossas pesquisas buscam saber não apenas quantos excepcionais somos. Interessa-nos saber onde estão, onde moram e como vivem.

## **A CLIENTELA**

A clientela é constituída por pessoas de ambos os sexos.

É composta de deficientes mentais classificados nas categorias educacionais abaixo:

- Educáveis - Deficiência mental leve (QI de 55/69);
- Treináveis - Deficiência mental moderada (QI de 40/54);
- Dependentes - Deficiência mental severa (QI de 25/39) e deficiência mental profunda (QI até 24)

Atendemos ainda: Deficientes Auditivos, Deficientes Visuais, portadores de múltiplas deficiências, autistas e portadores de síndromes associadas.

## **OS DIRIGENTES**

Os dirigentes da Apae são voluntários, tanto da Diretoria (9 membros), como do Conselho Deliberativo (13 membros) e Conselho Fiscal (3 membros e dois suplentes).

Nada recebemos por nosso trabalho.

Não dedicamos à Apae apenas nosso tempo livre. Pelo contrário, nossa dedicação é total, absorvendo 24 horas do dia de preocupação.

Portanto, trabalhar na Apae não é diletantismo de meia dúzia de desocupados, que visam com sua ação, eliminar o estress provocado pela ociosidade.

Temos um Ideal e direcionamos para essa estrela a proa visionária de nossa nave.

## **O IDEÁRIO**

O ideário da Apae-Pirassununga contempla enfaticamente: a missão com a família, a missão política e a missão com os programas assistenciais.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros  
Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019 ) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

A missão com a família, pois, uma associação que se diz de pais, não pode prescindir da família.

A missão política, que contempla o homem como centro dos benefícios da sociedade.

A missão com os programas assistenciais, alavancadores do dia-a-dia, buscando dar a cada criança o que realmente necessita e exigindo do funcionalismo uma reciclagem constante.

Mesmo sendo entidade privada, sem fins lucrativos, nossa missão é eminentemente pública.

Somos do povo, viemos do povo, atendemos o povo, prestamos contas ao povo e somos fiscalizados pelo povo.

Querem, Senhores Vereadores, coisa mais pública?

Todavia, com finalidade pública, a Apae não é governamental.

Mas, não sendo governamental, vale-se de recursos públicos viabilizados via convênios ou subvenções.

Temos o pensamento que o dinheiro público é sagrado.

Assim, os recursos públicos a nós destinados, são gerenciados com todo cuidado e, para se gastar um único centavo, se pensa duas vezes.

A capacidade instalada da Apae foi feita com dinheiro público em sua grande porcentagem. Concorreu a comunidade com sua parcela, em índice bem menor.

Nessa parcela, saudável e que vem dando certo, concorremos com nossa parte, ensejando aos assistidos o que compete, por força de lei, ao poder público: saúde e educação.

Com exceção da regra isonômica, a proteção da pessoa portadora de deficiência nunca foi tema dos textos constitucionais brasileiros.

Existe o movimento apaeano porque as autoridades governamentais não são capazes de dar aos nossos deficientes o necessário para sua integração.

Falta-lhes pessoal habilitado, instalações adequadas, equipamento próprio e material específico.

E tudo isso nós temos.

Interessa-nos a defesa dos direitos da pessoa deficiente.

Queremos tudo para nossas crianças, principalmente resguardar-lhes o direito à cidadania, segundo a melhor interpretação da lei.

Não queremos uma assistência discricionária confiada à generosidade de alguns. Queremos o empenhamento responsável dos componentes da comunidade política.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

## **OS RECURSOS FINANCEIROS**

O caput do artigo 5.º da Constituição Federal procurou garantir a igualdade, enunciando o tema.

Por sua vez, o artigo 227 de nossa Lei Maior, diz textualmente que é dever do estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à saúde e à educação.

Ora, prioridade não se atende com bazar da pechincha, com feira do pano-de-prato, com almoço beneficente, com pedágios, rifas e quermesses.

Prioridade não se atende com o "chapéu na mão" dos Diretores, verdadeiros esmoleres.

Prioridade, para obediência da Lei, se atende com verba orçamentária.

Assim pensando, procuramos o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirassununga, Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa e solicitamos-lhe a alocação de recursos orçamentários para efetivação da parceria, legalmente prevista na Lei Orgânica do Município de Pirassununga (art 155, § 3.º).

Qual a participação da Prefeitura Municipal de Pirassununga na vida da Apae?

Explicamos: recursos financeiros da ordem de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) mensais, a cessão de quinze professoras municipais (PEB I), um médico e uma dentista e ainda, quando solicitado, apoio para transporte de nossas crianças para os hospitais da Unicamp, da USP-Ribeirão Preto, Hospital Amaral Carvalho, de Jaú e Centro de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio-Palatais de Bauru (Centrinho).

Ainda lembramos a participação de eletricitas da Prefeitura em pequenos reparos. Vejam os jardins da Apae, agora bem zelados e agora mais bonitos, pois estão aos cuidados da equipe de Parques e Jardins.

Ora, o total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) representa hoje 46,60 % das despesas para manutenção da entidade, inclusive folha de pagamento.

Os dados provam que, sem a decisiva participação do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa a Apae teria fechado suas portas há muito tempo, deixando ao desamparo nossos alunos, incapazes de matrícula na rede regular.

Inteligentemente, percebe o Sr. Prefeito Municipal que é preferível subvencionar como vem fazendo, do que bancar sozinho o ônus do atendimento da criança deficiente.

Qual a parte da Apae na parceria? Executar seus programas, já descritos no item próprio.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

Também, conforme decisão unanime da Diretoria, em sua reunião de Março de 1997, colocamos à disposição da Prefeitura Municipal para prestação de serviços nas Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade, os funcionários nomeados e qualificados nos anexos 01 e 02, visando o prosseguimento de seus programas.

Há como negar que a parceria é benéfica para todos?

Sensibilizou-nos, ainda, a verdade do adágio popular - *“Amor com amor se paga”*- notadamente quando a recíproca a nosso cargo vai envolver o desenvolvimento, a saúde, a educação e a assistência social de crianças e idosos assistidos por aquelas secretarias municipais.

## A PREOCUPAÇÃO

Confrange-nos a idéia que a posição do ilustre Vereador Roberto Bruno esteja pondo a descoberto uma criptoforma de se prejudicar a Apae, algum dirigente ou alguém com ingerência nos destinos da entidade.

Lembrando outro ditado popular - *“Na briga entre o mar e o rochedo quem apanha é o marisco”*- estrangece-nos a possibilidade de nossas crianças virem a ser prejudicadas, de qualquer forma, pela ação do Vereador.

## O AGRADECIMENTO

Somos gratos ao Exmo. Sr. Vereador Roberto Bruno que, segundo nos informou, valeu-se da amizade pessoal com o Exmo. Sr. Vice-Governador Geraldo Alckmin intercedendo pela Apae, buscando a liberação de recursos.

O fato de não ter conseguido foi consequência da burocracia do Estado, preso, mais que às normas, à escassez de dinheiro.

Mesmo assim agradecemos a atitude que dignifica o mandato do ilustre vereador e sensibilizou-nos, sobremaneira.

## O CONVITE

Convidamos os ilustres membros do Parlamento Municipal para uma visita, para a qual não há necessidade de se marcar data ou horário.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matrícula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Colocamos à disposição dos Senhores Vereadores nossos registros contábeis, nossos livros de matrícula, os diários de classe e os livros de chamada, os planejamentos dos sistemas operacionais, as atas do Sistema de Coordenação.

Ver a Apae "por dentro" vai causar surpresas ...

## CONCLUSÃO

O texto deste expediente foi aprovado, "ipsis verbis", pela Diretoria em sua reunião extraordinária de 15/04/1999, por unanimidade.

Garantimos que, se muito já se fez, muito ainda se tem para fazer.

E muito será realizado, pois, cultivamos a virtude da Esperança e sabemos, que Deus não nos faltará nessa caminhada que voluntariamente escolhemos.

Servimo-nos da oportunidade para externar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edson Sidney Vick  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pirassununga  
Pirassununga - SÃO PAULO



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

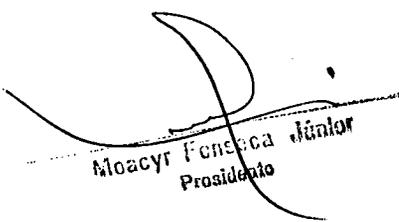
Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

## ANEXO 01

### ASSISTENTES SOCIAIS / 1998

NOME	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	SISTEMA OPERACIONAL
Elizabet Paschual Volpi	641,71	32 h	Pré-Escola
Limerci Maria B. Osse	536,09	27 h	Escola e Proger
Maria de L. S. Pegoraro	373,40	17 h	Estimulação e Ambulatório
Marli Garcia de Mendonça	595,66	30 h	Secr. Promoção Social
Roseli Marchetti Pimentel	595,66	30 h	Secr. Promoção Social
Sildiléia Regina de Castro	613,54	30 h	Oficina

  
Moacyr Fenecca Júnior  
Presidente



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros

Público de Pirassununga sob nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;

Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matricula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

## ANEXO 02

### PROFESSORES / 1998

NOME	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	SISTEMA OPERACIONAL
Alexandra Felício Moreira	520,25	40 h	Oficina
Angela Maria de M. Zerbetto	277,23	20 h	Pré-Escola
Camila Mistieri Unglaub	481,87	40 h	Oficina
Carina Isabel Brunca	238,55	20 h	Oficina
Carla Ap. Vieira Motta	500,72	40 h	CAIC/Secr. Criança
Carlos Henrique Benevenuto (Técnico nível universitário)	857,30	40 h	CAIC/Secr. Criança
Cheila Ramos S. do Carmo	520,25	40 h	Pré-Escola e Escola
Cleonice Amália P. de Almeida	340,46	20 h	Escola
Cristiani Ap. Pessoa	515,20	40 h	Pré-Escola e Escola
Daniela Elaine Claro Fernandes	481,87	40 h	Cedap
Elisa Maria Felipe Bertin	520,25	40 h	Oficina
Elisabete B. A. Rosolém	333,30	20 h	Escola
Gilda Aparecida G. Dias	317,28	20 h	Oficina
Gislaine Alves Franco	238,55	20 h	Pré-Escola
Gláucia Ap. B. Abra	240,94	20 h	Escola
Gláucia C. dos Santos Brito	585,90	40 h	Oficina
Gláucia Sinotti Jordão	481,87	40 h	Pré-Escola
Ingride Valente de Melo	486,64	40 h	Cedap
Joceli Aparecida O. Sarti	481,87	40 h	Cedap
Jorgina Maciel de Sá Nunes	285,24	20 h	Pré-Escola
José Benedito Bezerra (Marce- neiro, Mestre de Lutareria)	567,56	40 h	CAIC/Secr. Criança
Lilian R. Felício	525,30	40 h	Cedap
Lucimara Zaninoto	520,25	40 h	Pré-Escola
Marcia Aparecida Zanella	590,95	40 h	Pré-Escola
Maria Cristina da Costa	240,93	20 h	Pré-Escola
Maria José Ap. da Silva Braga	311,94	20 h	Oficina
Maria Luciane R. P. Alves	243,32	20 h	Oficina
Maria Rita F. Pessoa	646,50	40 h	D.A.

4



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 - Registrada no Cartório de Registros  
Público de Pirassununga sob nº 178  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10/12/69;  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24/05/77;  
Utilidade Pública Federal- Decreto nº 91.108 de 12/03/85  
Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Fones ( 019) 561-1268 e Fax (019) 561-2966 - CEP 13630-000 - Pirassununga - SP

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61  
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.  
Matrícula na CAR-SEPS sob nº 2.201  
CGC 54.851.977/0001-41

Mônica Ap. P. de Godoy	560,65	40 h	Oficina
Mônica Bessa de M. Maia	279,90	20 h	Escola
Neusa Maria de O. Verona	535,40	40 h	Oficina
Nilza Ap. B. Bodini	325,29	20 h	Escola
Patrícia Cinat Cruz	282,57	20 h	Pré-Escola
Renata Célia V. da Silva	266,55	20 h	Pré-Escola
Roberta Fernandes Bertasi	238,55	20 h	Pré-Escola
Rosana A. de O. Medeiros	581,51	40 h	Cedap
Rosângela Cristina da Cunha	486,64	40 h.	Cedap
Roselaine Ap. B. de Sousa	481,87	40 h	Cedap
Roseli Ap. C. Denardi	295,92	20 h	Escola
Simone Aparecida Marucci	515,20	40 h	Escola
Thereza C. M. de Oliveira	267,23	20 h	Oficina
Vanessa Andreazzi	481,87	40 h	Pré-Escola
Vivian R. F. Samora	609,21	40 h	Pré-Escola

## PROFESSORAS MUNICIPAIS / 1998

Ana Maria Sales Baltel		20 h	Escola
Cláudia H. de S. B. Lanzoni		20 h	Escola
Dirce Senhorini Pinto		20 h	Escola
Giovanna Helena V. de Assis		20 h	Escola
Ilseir Mara Soares		20 h	D.A.
Isaira Florize		20 h	Escola
Lucimara de Salles dos Santos		20 h	Oficina
Luiza de Sousa Paiva		20 h	D.A.
Maria Celina de O. Ferrarezi		20 h	Pré-Escola
Nadir Albertina Sengling		20 h	Oficina
Olga Cristina Z. Mancin		20 h	D.A.
Regina Celi da Silva		20 h	Escola
Sonia Maria F. C. Zamaro		20 h	Oficina
Sueli Aparecida Ament		20 h	Escola
Suzana Aparecida de A. Alves		20 h	Escola

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

OF. ADM. Nº 038/99

*A disposição do autor e  
de mais edis.*

*P. 27-04-99*

PROTÓCOLO GERAL

2 ABR 14 26 55

00377

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA-SP.

Pirassununga, 20 de Abril de 1.999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao “Requerimento” sob nº 75/99, formulado pelo nobre Vereador Roberto Bruno e subscrito por demais Edis, este Executivo Municipal tem a honra de informar a esse Egrégio Legislativo, o quanto segue:

a) A APAE cedia para a Municipalidade, no ano de 1.998, os funcionários abaixo relacionados:

- Marli Garcia Mendonça – salário R\$ 595,66 (demitida em 28/02/99);
- Roseli Marchetti Pimentel – salário R\$ 595,66 (demitida em 28/02/99);
- Andreia Soares da Costa Garcia – salário R\$ 348,00 (demitida em 13/12/98);
- Carlos Henrique Benevenuto – salário R\$ 857,30 (demitido em 23/02/99);
- Cristina Nagayoshi Alves Kornefeld – salário R\$ 200,54 (continua prestando serviços);
- José Benedito Bezerra – salário R\$ 567,56 (continua prestando serviços);
- Carla Aparecida Vieira Motta – salário R\$ 500,72 (continua prestando serviços).

b) A função exercida por estes funcionários, a carga horária e o local de trabalho eram os seguintes:

- Marli – Assistente Social – 30 horas semanais – Secretaria Municipal de Promoção Social;
- Roseli – Assistente Social – 30 horas semanais – Secretaria Municipal de Promoção Social;
- Andreia – Escrivã – 40 horas semanais – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade;
- Carlos – Professor de Informática – 40 horas semanais – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade/ CAIC – “Projeto Espaço de Atividades - Laboratório de Informática”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Cristina – Psicóloga – 20 horas semanais – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade – “Projeto Reconstruindo seu Projeto de Vida - Medida Sócio-educativa - Ato Infracional”;
- José – Marceneiro – 40 horas semanais – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade/ CAIC e Prédio do ex-CEDEP – “Projeto Espaço de Atividades - Luteria”;
- Carla – Professora – 40 horas semanais – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade/ CAIC e Prédio do ex-CEDEP – “Projeto Espaço de Atividades - Técnico em Arte e Educação”;

Esperando ter prestado as informações a contento, renova os protestos da mais alta estima e consideração.

  
- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR EDSON SIDNEY VICK  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

CÓPIA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
D.E. "PROF. BENEDICTO PAPA" - PIRASSUNUNGA

Pirassununga, 14 de Janeiro de 1999

Ofício n.º 009/99 - DEPs  
Assunto: Atende solicitação do requerimento n.º 342/98

Exmo. Sr.

Considerando o teor do requerimento n.º 342/98 e Of. n.º 874/98 que nos foi encaminhado pela presidência desta Câmara, vimos expor o que se segue:

- A Lei n.º 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu capítulo V trata da Educação Especial e, em seu artigo 58 parágrafo 2º, explicita que o atendimento a esta categoria, será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular;

- Visando atender ao supra citado, no município de Pirassununga, existem classes especiais, na Rede Pública Estadual, instituídas na:

- EE "Profª Júlia Colombo de Almeida"
- EE CAIC "Dr. Eitel Arantes Dix"
- EE "Profª Zuleika Vélide de Franceschi Velloso";

- o atendimento nestas classes é quantificado por resoluções específicas de demanda que em 1998 e 1999 determinaram que as classes especiais deveriam ser compostas por 10 alunos. (Res. SE 164 de 25/11/97 e Res. SE 125/98 de 23/11/98);

- o atendimento nestas classes é oportunizado às crianças portadoras, especificamente, de deficiências mentais leves, consideradas educáveis;

- para atender às demais condições de especialidade, há convênio firmado com a APAE de Pirassununga (Proc. n.º 362/97) atendendo ao disposto pelo artigo 59 da Lei 9394/96;

- LOPTE**
- o referido convênio garante pagamento mensal a vinte e nove docentes (listados no processo supra citado) que atuam nas dependências da APAE e que atendem à clientela abaixo especificada:

Deficiência	Nº de alunos atendidos pelo Convênio	Nº de professores
Auditivo	10	01
Mental leve (educável)	120	08
Mental moderado (treinável)	120	15
Múltipla	16	04
Visual	12	01
Total:	278	29

Pelo exposto e considerando-se os índices detectados de crianças portadoras de deficiências, o atendimento neste município pode ser considerado satisfatório e consoante, inclusive ao disposto através do inciso III do artigo 54 da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esperando haver explicitado ao que nos foi solicitado e, por oportuno, apresentamos protestos de elevada consideração e respeito, colocando-nos ainda à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Neide Pinheiro Pedro**  
Dirigente Regional de Ensino

Exmo. Sr.  
**Edson Sidney Vick**  
D.D. Presidente da Câmara de Pirassununga  
Nesta